

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.237/2020

DECRETO nº 3.237/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do art. 9º, "f", da Lei nº 3.943/2020, de 18/11/2020, ficam designados os servidores públicos municipais, abaixo mencionados, que ficarão responsáveis pela guarda e conservação dos bens móveis de suas Secretarias e Divisões, até o término desta Gestão Municipal:

- Ø Renato Aparecido Chagas Mazzini - Secretaria de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano;
- Ø Antonio Donizete da Silva - Divisão de Recursos Humanos;
- Ø Cibele Gusmão Fontolan da Silva – Divisão de Licitações;
- Ø Leonel Lourenço Carrasco – Assessoria Jurídica;
- Ø Jaqueline Jislaine Barbosa - Divisão de Receita e Arrecadação;
- Ø Ederson Mendes Vilela – Divisão de Contabilidade;
- Ø Alessandro Costa da Silva - Divisão de Proteção e Defesa do Consumidor –PROCON;
- Ø Andréia de Souza França – Divisão de Compras;
- Ø Fernanda do Carmo da Silveira – Secretaria de Saúde;
- Ø Rosália Aparecida dos Santos – Secretaria de Educação e Cultura;
- Ø Wanderley Aparecido Fabrin - Secretaria de Administração;
- Ø Bruno Leandro Sato – Secretaria da Fazenda;
- Ø Andrea Regina dos Santos Silva - Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família; e
- Ø Renato Reis Duarte - Secretaria da Agricultura e Pecuária

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:59476E92

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.192/2020

DECRETO nº 2.192/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.870/2019 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-1.968.000,00 (Um milhão, novecentos e sessenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações:

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0404.2-013 Manutenção da Secretaria da Administração
0160 0000 01.07.00.00 3.1.90.01.00.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada.....20.000,00
0170 0000 01.07.00.00 3.1.90.03.00.00 Pensões do RPPS e do Militar.....20.000,00
0200 0000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....450.000,00

03 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

03.002 - Departamento de Ensino Pedagógico
12.361.1241.6-021 - Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb - FR 101
0800 0101 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....130.000,00
0810 0101 02.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....30.000,00
0820 0101 02.01.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....55.000,00

12.365.1225.6-023 - Manutenção da Educação Infantil
0850 0101 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....185.000,00
0860 0101 02.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....11.000,00

03.005 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.1219.6-032 - Divisão da Educação - 10%
1330 0103 01.01.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....250.000,00

12.361.1241.6-033 - Divisão de Educação - 25%
01490 0104 01.01.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas135.000,00

06 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

06.001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
04.122.0419.5-038 - Manutenção da Diretoria
01920 0000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas105.000,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA

09.001 - Departamento de Programas Sociais
08.244.0801.2-056 - Manutenção da Secretaria de Ação Social
2710 0000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas20.000,00

08.244.0809.2-064 - Subvenção Social - Prot. Soc. Especial
3050 0000 01.07.00.00 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais10.000,00

11 - SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde
10.301.1003.6-069 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - BLATB
3290 0303 01.02.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas315.000,00

11.006 - Divisão de Agendamento da Saúde
10.301.1001.6-083 - Atenção Básica
4100 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....200.000,00

12 - SECRETARIA DA FAZENDA

12.002 - Divisão da Receita e Arrecadação
04.123.0413.2-160 - Manutenção da Secretaria da Fazenda

4910 0000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas32.000,00
Total1.968.000,00

Art. 2º - Para produzir recurso aos créditos acima, será utilizado os cancelamentos parciais e totais das seguintes dotações:

01 - GABINETE DO PREFEITO

01.001 - CHEFIA DE GABINETE
04.122.0401.2-010 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
0010 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....10.000,00

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0404.2-013 - Manutenção da Secretaria da Administração
0180 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....50.000,00
0230 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo54.000,00
0380 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente10.000,00

03 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

03.002 - Departamento de Ensino Pedagógico
12.365.1225.6-023 - Manutenção da Educação Infantil
0870 0101 02.01.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas57.000,00

12.367.1244.6-025 - Educação Especial
0930 0101 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....25.000,00
0940 0101 02.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais30.000,00
0950 0101 02.01.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas56.000,00

12.365.1204.6-027 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação (CMEI)
1060 0000 01.07.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição10.000,00

03.005 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.1219.6-032 - Divisão da Educação - 10%
1310 0103 01.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....150.000,00
1360 0103 01.01.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo100.000,00
1410 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....29.000,00

04 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

04.001 - Divisão Ambiental
18.542.1800.2-034 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente
1620 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....31.000,00
1660 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção5.000,00

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

05.001 - Departamento Agropecuário e Pequenos Produtores Rurais
20.608.2001.2-035 - Manutenção da Secretaria da Agricultura
1740 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo50.000,00

20.608.2008.2-036 - Readequação de Estradas Rurais e Manutenção e Pontes
1810 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo20.000,00
1820 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....10.000,00

06 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO**06.001 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**

04.452.0421.5-040 - Serviços Urbanos
 04.122.0419.5-038 – Manutenção da Diretoria
 1880 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....250.000,00
 1930 0000 01.07.00.00 3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições5.000,00
 1940 0000 01.07.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias – Civil19.000,00
 1960 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção5.000,00
 2000 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente10.000,00

04.452.0421.5-040 – Serviços Urbanos
 02050 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica16.000,00

06.002 – Divisão de Obras
 04.452.0430.2-043 – Conservação e Restauração de Rodovias e Infra
 2120 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações12.0000,00

07- SECRETARIA DE POLITICA HABITACIONAL**07.001 - DIRETORIA**

15.452.1501.2-046 - Manutenção do Parque do Povo
 2160 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo10.000,00
 2170 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica20.000,00

15.452.1501.2-047 – Manutenção da Secretaria de Política Habitacional
 2190 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....38.000,00
 2210 0000 01.07.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias – Civil10.000,00
 2220 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo30.000,00
 2290 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente15.000,00

08 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

08.001 – Divisão de Projetos e Planejamento Urbano
 04.121.1810.2-049 – Manutenção da Secretaria do Planejamento
 2310 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....19.000,00
 2330 0000 01.07.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias – Civil5.000,00
 2350 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção5.000,00

15.452.1509.2-051 – Manutenção do Cemitério Municipal
 2450 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações5.0000,00
 2460 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente9.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

09.001 – Departamento de Programas Sociais
 2470 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo10.000,00
 2480 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção10.000,00
 2490 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física10.000,00
 2500 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica10.000,00

08.243.0804.6-054 – Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente

2600 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente15.000,00

08.243.0805.6-055 – Conselho Tutelar
 2610 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....30.000,00

08.244.0801.1.2-056 – Manutenção da Secretaria de Ação Social
 2690 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....60.000,00
 2730 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo50.000,00
 2740 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção5.000,00
 2750 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física10.000,00
 2800 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente30.000,00

10 - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

10.001 - DIVISÃO DO SINE (SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO/AGÊNCIA DO TRABALHADOR)
 11.334.2810.2-066 - Manutenção da Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia
 03110 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....10.000,00

11 - SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE
 10.301.1003.6-069 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – BLATB
 3250 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....13.000,00
 3260 0303 01.02.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....150.000,00
 3280 0303 01.02.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais80.000,00
 3320 0303 01.02.00.00 3.3.90.30.00.00 Material De Consumo50.000,00
 3340 0303 01.02.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição30.000,00
 3420 0303 01.02.00.00 3.3.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação70.000,00
 3440 0303 01.02.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações35.000,00

10.303.1021.6-077 – Bloco Média e Alta Complexidade
 3740 0303 01.02.00.00 3.3.90.30.00.00 Material De Consumo20.000,00
 3750 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física10.000,00

11.002 – Divisão dos Postos de Saúde
 10.301.1011.2-078 – Reforma/Construção/Ampliação PSF
 3780 0303 01.02.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações50.000,00

11.005 – Divisão de Farmácia
 10.303.1020.6-082 – Assistência Farmacêutica
 4020 0303 01.02.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente30.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, 21 de dezembro de 2020.

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:76E22313

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 120

ORDEM DE SERVIÇO

Referente à Construção do Remanescente da Escola Municipal Santa Terezinha no Município de Bandeirantes-PR.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório Concorrência – Edital nº 02/2020 – PMB;

Valor da obra- R\$ 3.285.633,57 (três milhões duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos);

Contrato nº 331/2020-PMB;

Valor do Contrato: R\$ 3.285.633,57 (três milhões duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos);

Contratada: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

CNPJ: 18.929.177/0001-32

Prazo Contratual: 480 dias

Prazo Execução: 360 dias

Fiscal da Obra: Renato Aparecido Chagas Mazzini – CAU-BR A.116537-2

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a Empresa JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI, conforme contrato em referência, celebrado entre o Município de Bandeirantes-PR e esta empresa a iniciar até a data de 04 de janeiro de 2021 os serviços nele relacionados.

Bandeirantes-PR, 21 de dezembro de 2020.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 318/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020-PMB

processo ADMINISTRATIVO Nº 152/2020– PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES PARA O ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Saúde/Educação	3182-340	11000110122100621663390300000	Material de Consumo
Saúde	3184-339	11000110122100621663390300000	
	3185-338	11000110122100621663390300000	

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias úteis após solicitação e recebimento da nota de empenho
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 30 de novembro de 2020

Município de Bandeirantes-PR

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Mirazab Comercio e Serviços Tecnicos EIRELI

HUDSON ANTÔNIO MODESTO BAZRIM
Proprietário

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2020- PMB RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Seleção, nomeada através da Portaria n.º 1.459/2019, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento inciso II do Artigo 31, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

REPASSE EMENDA IMPOSITIVA REF. ANO 2019 PARA G.L.A – GRUPO DE LIBERTAÇÃO DO ALCÓOLATRA-14.816,88

Para REPASSE PARA O ASSOCIAÇÃO SÃO PIO DE PIETRELCINA REFERENTE AOS RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA IMPOSITIVA 2019 no valor total de R\$ 14.816,88 (quatorze mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), face ao disposto no Art. 38 da Lei nº 13.019/14, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 17 de dezembro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 11/2020-PMB

CONTRATO Nº 347/2020-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 37/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SÃO PIO DE PIETRELCINA

OBJETO: REPASSE PARA O ASSOCIAÇÃO SÃO PIO DE PIETRELCINA REFERENTE AOS RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA IMPOSITIVA 2019

VALOR: R\$ 14.816,88 (quatorze mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses a contar da data da assinatura do termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data da assinatura do termo.

DOTAÇÕES:

SAÚDE-3300/303-1100110301100360693350430000- SUBVENÇÕES SOCIAIS

Bandeirantes, 21 de dezembro de 2020

Município De Bandeirantes-PR

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Secretaria De Saúde

CRISTIANE CAÇADOR ARAÚJO
Gestora

Associação São Pio De Pietrelcina

ROBERTO MORAIS DE MEDEIROS
Presidente

DISPENSA de Licitação – 114/2020-PMB RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no caput do Art. 25, a favor do fornecedor:

IMPRENSA NACIONAL

CM/COLUNA-1.500- PUBLICAÇÃO- R\$ 33,04- R\$ 49.560,00

Para CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

no valor total de R\$ 49.560,00 (Quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Bandeirantes-PR, 15 de dezembro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EXTRACOTA Nº 270/2019-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ-CISNOP PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS EM AUTORIZAÇÕES DE INTERNAMENTO HOSPITALAR - AIH

OBJETIVO: Prorrogar os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses E ELEVAR a meta físico-financeira do contrato no valor em R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais.)

Bandeirantes-PR, 10 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins

CONTRATANTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP

Gimerson Jesus Subtil

CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO 334/2020-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES SUSPEITOS DO COVID-19, VALOR MENSAL DE R\$ 10.978,45 (DEZ MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 32.935,35 (Trinta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

SAÚDE-3187/338-1100110122100621663390390000

Bandeirantes-PR, 07 de dezembro de 2020.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal de Bandeirantes

Diretor Presidente do CISNOP

Gimerson Jesus Subtil

EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2020- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: HECTRON ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAGEM COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 12.250,00 (Doze mil, duzentos e cinquenta reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (Treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SAÚDE-3400/303-1100110301100360693390390000

SAÚDE-4100/303-1100610301100160833390390000

Bandeirantes-PR, 25 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Hectron Assistência Técnica LTDA.

MARIO RODRIGO SANCHES HEITOR

Administrador

EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2020- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: RAFAEL RODRIGUES MARTINS 31852016809

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS CFTV IP, INCLUINDO INSTALAÇÃO DE NVRS, MANUTENÇÃO EM 62 CAMERAS IP, SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.

VALOR: R\$ 17.460,00 (Dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (Treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

ADMINISTRAÇÃO-300/000-0200104122040420133390390000
 ADMINISTRAÇÃO-330/511-0200104122040420133390390000
 ADMINISTRAÇÃO-500/511-0200504122040420153390390000

Bandeirantes-PR, 03 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Rafael Rodrigues Martins 31852016809

RAFAEL RODRIGUES MARTINS

Administrador

Publicado por:
 João Roberto Cosmo
Código Identificador:D87CDE06

TESOURARIA
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 15-12-2020 À 18-12-2020.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/12/20 19/12/20	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
THIAGO DOS SANTOS	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/12/20 14/12/20	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	MARINGÁ	15/12/20 15/12/20	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	15/12/20 17/12/20	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
THIAGO DOS SANTOS	MOTORISTA	CURITIBA	15/12/20 15/12/20	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
ANDRÉA REGINA DOS SANTOS SILVA	COORDENADORA DO CRAS ASSISTENTE SOCIAL	LONDRINA	16/12/20 16/12/20	A BUSCAR VEÍCULO DOADO PELO MDS NA CONCESSIONÁRIA	R\$ 75,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	16/12/20 16/12/20	A LEVAR TÉCNICA SOCIAL PARA BUSCAR VEÍCULO NA CONCESSIONÁRIA, DOADO PELO MDS	R\$ 40,00
SAMUEL DE BRITI	MOTORISTA	ASSIS-SP	16/12/20 16/12/20	A LEVAR PESSOA PARA CONSULTA E TRATAMENTO	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	16/12/20 16/12/20	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	16/12/20 16/12/20	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	16/12/20 16/12/20	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
THIAGO DOS SANTOS	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/12/20 16/12/20	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ANTONIO CARLOS VITOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/12/20 15/12/20	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ANTONIO CARLOS VITOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/12/20 16/12/20	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	15/12/20 15/12/20	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
ANTONIO CARLOS VITOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/12/20 13/12/20	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ANTONIO CARLOS VITOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/12/20 14/12/20	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	17/12/20 17/12/20	A LEVAR CRIANÇA PARA RETORNO MEDICO NO HU	R\$ 40,00
ANTONIO CARLOS VITOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/12/20 17/12/20	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	17/12/20 17/12/20	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	17/12/20 17/12/20	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	17/12/20 17/12/20	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	17/12/20 17/12/20	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
THIAGO DOS SANTOS	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/12/20 17/12/20	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	16/12/20 18/12/20	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	18/12/20 18/12/20	A LEVAR CRIANÇA PARA CONSULTA	R\$ 40,00
ANTONIO CARLOS VITOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/12/20 18/12/20	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	18/12/20 18/12/20	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	18/12/20 18/12/20	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	18/12/20 18/12/20	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	19/12/20 19/12/20	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
THIAGO DOS SANTOS	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	19/12/20 19/12/20	A TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	20/12/20 20/12/20	A	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
--------------------------	-----------	----------	----------------------	---	-------------------------------	-----------

Publicado por:
Everton Teixeira
Código Identificador:2EC2966E